



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.997/2009, de 02/12/2009, que “Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 – “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Câmara Municipal, através do Ato nº 008/2010, de 25/06/2010, aprovou o regulamento de Avaliação de Desenvolvimento Funcional para Efeito de Progressão dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 095/2016, de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 980/2016, de 02/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DIVULGAR** o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais “**RODRIGO ANTONIO MANOEL e DANIELI SAAGER**” realizado em dezembro/2016, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
X) PATRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 28/12/16

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
28 de Dezembro de 2016.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164